



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc. _____

Fls. _____

Rubrica: _____

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando as informações contidas no processo de nº 26.725/2022, e no presente processo nº 46992/2023.

Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;

Considerando a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cabo Frio nº 004/2023/SEME, emitida pela Secretária Municipal de Educação através do Memorando/CI nº 602/GAB-SEME/2023 de 16 de outubro de 2023, que informa sobre o aceite da empresa vencedora do certame licitatório em anexo;

Considerando que foi observado o Decreto Municipal nº xx, em especial os artigos art. 25 e 26;

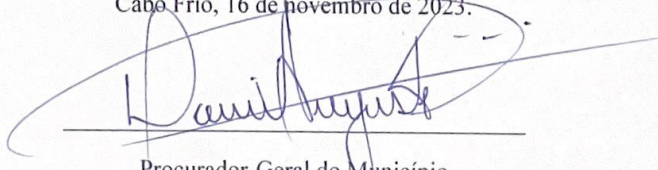
e
Considerando finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal, **DECIDIMOS pela adesão a Ata de Registro de Preços** acima descrita, para fins de fornecimento/prestação dos serviços, previsto no anexo deste Termo conforme dados abaixo.

DADOS DA ADESÃO	
Objeto	Contratação de empresa especializada para fornecimento de aparelho de ar condicionado
Nome completo da Empresa	Ventisol da Amazonia Industria de Aparelhos Elétricos LTDA
CNPJ	17.417.928/0001-79
Endereço	Rua Azaleia, nº 2421, Distrito Industrial II, Manaus - AM
Vigência da Ata	27/01/2023 à 26/01/2024 – (12 meses)
Valor total da adesão	R\$ 27.314,00 (vinte e sete mil, trezentos e quatorze reais)
Programa de trabalho	0003 – Modernização da Estrutura Administrativa
Natureza da despesa	4.4.90.52.14.00 – Máquinas e Equipamentos de Natureza I

A presente adesão está de acordo com o art. 15 da Lei Nacional 8.666/93 e com o Decreto nº 7.892/2013, demonstrada a vantajosidade através de cotação ampla de mercado, e optando pela adesão como forma de desburocratizar e dar celeridade à contratação.

Autorizo a emissão de nota de empenho. Após a COGEINST para elaboração de Termo de Contrato.

Cabo Frio, 16 de novembro de 2023.


Procurador-Geral do Município